



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, elaborar visita técnica na UPA de Moreira César, para verificar a causa de vazamento de água do telhado, afim de acionar a empresa responsável pela construção, para conter o vazamento, assim como, consertar o forro de gesso danificado com o vazamento de água. Encaminhando-nos cópia do relatório com prazo para realização dos serviços.

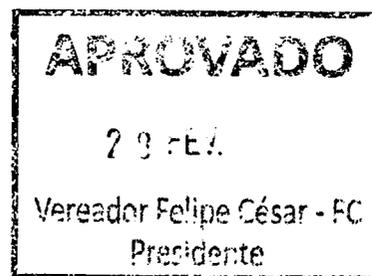
Requerimento nº 555/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ELABORAR VISITA TÉCNICA NA UPA DE MOREIRA CÉSAR, PARA VERIFICAR A CAUSA DE VAZAMENTO DE ÁGUA DO TELHADO, AFIM DE ACIONAR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO, PARA CONTER O VAZAMENTO. ASSIM COMO, CONSERTAR O FORRO DE GESSO DANIFICADO COM O VAZAMENTO DE ÁGUA. ENCAMINHANDO-NOS CÓPIA DO RELATÓRIO COM PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 763/2020

Data: 27/02/2020 - Horário: 14:00



Considerando que, a referida obra foi entregue em dezembro/2018 (data inauguração da UPA) ou seja, há 1 ano e dois meses, e segundo junção de determinações do Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e decisões judiciais (jurisprudências) as construtoras **devem oferecer uma garantia de, no mínimo 5 anos** referente a obra construída pela mesma;

Considerando que, o artigo 618 do Código Civil garante o prazo de 5 anos pela solidez e segurança da obra: **“Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, elaborar visita técnica na UPA de Moreira César, para verificar a causa de vazamento de água do telhado, afim de acionar a empresa responsável pela construção, para conter o vazamento, assim como, consertar o forro de gesso danificado com o vazamento de água. Encaminhando-nos cópia do relatório com prazo para realização dos serviços.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de fevereiro de 2020


CARLOS MOURA - MAGRÃO
VEREADOR